

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC. : 061171913 DE 1991

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-1171/91-3 DE 12/11/91

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EMENTA :

Solicita informações ao Executivo Municipal.

INDICE :

CH JOSÉ PAULO I
CONSTR.BANDEIRANTES
HABITE-SE
INFORMAÇÃO EXECUTIVO
SEHAB

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:02:58

00000000048-55



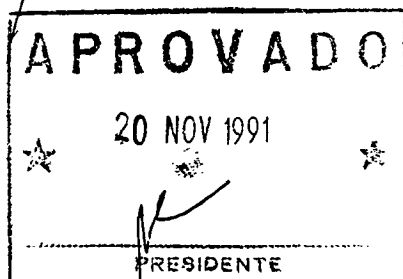
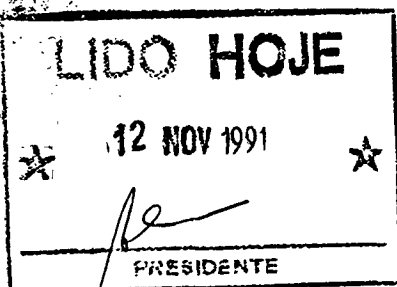
ARQUIVADO EM 21/01/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 01 - de pros.
n.º 1171 de 1991

Condida



REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC)
06-1171/91-3

C.A.

Solicita informações do Executivo Municipal sobre a liberação do conjunto habitacional residencial João Paulo I. -

Requeiro^{sendo o plano} à Douta Mesa, nos termos regim^{en}-
tais, ~~que~~ seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita^x solicitando informações
sobre a liberação do Conjunto habitacional Residencial João Paulo I, si-
tuado na Rua Rui Morais de Apocalipse, ~~na~~ Vila Penteado, da construtora
Bandeirantes, com sede ^{na} à Rua Marquês de Paranaguá^x nº 348.

~~Considerando que~~ o imóvel foi construído na
Rua Rui Morais de Apocalipse, e recebeu a denominação de Conjunto Resi-
dencial João Paulo I. Várias pessoas compraram ^{unidades} e estão despejadas, ~~aguardando~~ ^{"h"} ~~aguardam~~ o "Habite-se". A construtora culpa a SEHAB, e esta culpa a cons-
trutora, e os compradores estão em situação difícil.

^{Em vista do} ~~Mediante ao~~ exposto, ~~acima~~ ^{por}, estamos solici^{tan}
do informações sobre os motivos ^{por} que não foi até esta data liberado o
"HABITE-SE" do Conjunto habitacional Residencial João Paulo I.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1991.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Aq 2eg. 2
22/11/91
p1 250
LUIZ ARRAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Extra-
A.T.M.

2100
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22/11/91
página 41 col. 3ª
Conferido: an
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

APROVADO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04/12/91
página 38 col. 1ª
Conferido: an
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

REGUE m, juntado S, nesta data
Assimando S o papel de Informação
UB S sob folha S n.º 02 a 09
Em DIÁRIO 192
Assist. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	1171	de 1991
O funcionário Parlamentar		

Of. no. 014084

Presidência D.T. 7 - Leg.2

São Paulo, 27 de novembro de 1991.

Proc. no.061171913/91

Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-1171/91-3, de iniciativa do Vereador José Viviani Ferraz.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ARNALDO DE ABREU MADEIRA

Presidente

A Sua Excelência a Senhora Luiza Erundina de Sousa,
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

chl1.

Folha n.º	03	do proc.
n.º	1171	LILIAN C. D. Z. HRA
O funcionário	Assessor Parlamentar	

014081

REQUERIMENTO 06-1171/91-3

* * * * Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A LIBERAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PAULO I. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita solicitando informações sobre a liberação do Conjunto Residencial João Paulo I, situado na Rua Rui Morais de Apocalipse, Vila Penteado, da construtora Bandeirantes, com sede na Rua Marquês de Paranaguá nº 348. O imóvel foi construído na Rua Rui Morais de Apocalipse, e recebeu a denominação de Conjunto Residencial João Paulo I. Várias pessoas compraram unidades e estão despejadas, aguardando o "habite-se". A construtora culpa a SEHAB, e esta culpa a construtora, e os compradores estão em situação difícil. Em vista do exposto, estamos solicitando informações sobre os motivos por que não foi até esta data liberado o "habite-se" do Conjunto Residencial João Paulo I. Sala das Sessões, 12 de novembro de 1991. (a) JOSÉ VIVIANI FERRAZ. LIDO em 12-11-91. (a) Arnaldo de Abreu Madeira. APROVADO em 20-11-91. (a) Arnaldo de Abreu Madeira". Eu, *[assinatura]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 26 de novembro de 1991. Confere: *[assinatura]* Visto: *[assinatura]*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	do proc.
n.º	1171	de 1991
O funcionário	LILIAN E. D. ZAHRA	
Assist. Parlamentar		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-1171/91-3, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 639 /91.



Folha n.º	05	do proc.
n.º	1171	de 1991
O funcionário LILIAN D. ZAHRA		
Assist. Parlamentar		

CÓPIA DE FLS. 8 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-1171/91-3

Int: Vereador José Viviani Ferraz - Req. 06-1171/91-3

Ass: Solicita informações sobre a liberação do Con
junto Residencial João Paulo I.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as infor
mações de fls. 6/6vº, 7 e 7vº (xerox).

18/dezembro/91

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

me

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTO DE CONCLUSÃO
PARCIAL

Nº 1420

Folha 06 do proc.
n.º 1171 us 19 91
O funcionário LILIAN C. D.
N.º DO CONTRIBUINTE Assist. Par
Setor Quadra Lote
1 07 0 7 5 0 7 9 3 - 5

☐ Outros SOL ☐ N.º de plantas

DATA EMISSÃO	AR	N.º DO AUTO
02.11.91	P.O.	1.420
DATA AUTUAÇÃO	N.º DO PROCESSO	
02.10.91	05.012.353.91*91	

1 PROPRIETÁRIO — POSSUIDOR DO TÍTULO DE PROPRIEDADE DEFINITIVO

Nome **CLEUSA REGINA C. S. LI**

COOPERATIVA HAB. DAS CLASSES LIBERAIS DO EST. DE SP

Endereço para correspondência

Tipo log. Nome do logradouro N.º do imóvel Complemento

RUA MARQUES DE PARANAGUA 0034859 ANDAR

CADLOG CEP Cidade UF Nome da pessoa ou jur. de que o imóvel foi adq.

15468-7 01303 SAO PAULO SP

Título de propriedade

Especie do documento Data Livro Folha

Tablão Cidade onde se localiza o tablão UF Registro/matricula Data Circ.

2 COMPROMISSÁRIO — POSSUIDOR DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA OU OUTRO CONTRATO

Nome

Endereço para correspondência

Tipo log. Nome do logradouro N.º do imóvel Complemento

CADLOG CEP Cidade UF

Título de propriedade

Especie do documento Data Livro Folha

Tablão Cidade onde se localiza o tablão UF Registro/matricula Data Circ.

3 DADOS DO IMÓVEL

Endereço do imóvel

Tipo log. Nome do logradouro N.º do imóvel Complemento

RUA TIRO AO POMBAL 00402

CADLOG CEP Loteamento-Jardim-Vila-Parque-etc. Quadra Lote

02844

Licenciamento

N.º do alvará Data de emissão N.º do processo Área licenciada Zona de uso Corredor Categoria uso

168759050583050102708466 1038169622 R3-102

Dados técnicos do terreno Escritura: 63.000,00 M2.

Área Testada principal Testada Testada Área de projeção da edificação

6301476

Dados técnicos da edificação

Área construída anterior Área construída objeto deste auto Área total n.º pav.

4217564 3244280 7461844 14

Outros n.ºs de contribuintes envolvidos

Setor Quadra Lote Setor Quadra Lote Setor Quadra Lote Setor Quadra Lote

Vinculação do terreno Ressalvas

VIDE-VERSO

Fls 06 do Proc.

n.º 10.002.189-91*80

4 DEMAIS ENDEREÇOS DAS EDIFICAÇÕES

Nome do logradouro

Numeração das edificações no logradouro

RITA DE CÁSSIA SOUZA
Oficial Adm. Geral 1

5 DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ROSELI APARECIDA CACICI
Chefe de Seção de Comunicação

07/11/91

MARISA RIMPEL ALMEIDA

N.º de registro do funcionário

9d89da-14

6 CONTROLE DE ENTREGA

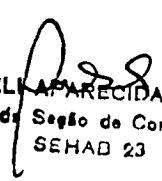
N.º do contrib. N.º do auto Data de emissão AR Data entrega N.º do processo

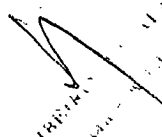
110707150793-15 11420 0411091 F.O. 05011235139191

Nome **Marcelo Aquino** RG **6.457.169** Assinatura **AK. J. W.**

RESSALVAS:

- 1) O conjunto de edificações ora licenciado deverá constituir um só condomínio e qualquer desmembramento dependerá de aprovação da municipalidade. Não será expedido o Auto de Conclusão sem comprovação de que o Alvará foi averbado à margem de transcrição do imóvel, no competente registro. Essa exigência deverá ser mantida também no Auto de Conclusão face ao que dispõe o Decreto 10.107/72.
 - 2) A execução da parte restante da construção fica sujeita as condições de validade da licença de que tratam os Arts. 527 e 530 da Lei 8266/75 com a nova redação dada pelo Art. 16 da Lei 8.881/79.
 - 3) O presente Auto de Conclusão refere-se exclusivamente à legislação municipal, devendo - ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes.
 - 4) Na ocorrência a caducidade do Alvará deverá ser atendido o disposto no Art. 530 da Lei 8266/75 com a nova redação dada pelo Art. 16 da Lei 8881/79.
 - 5) Auto de Conclusão Parcial passa a 2ª etapa do empreendimento com 10 prédios do nº 14 ao 23.
-


ROSELI APARECIDA CACICI
Chefe de Seção de Comunicação
SEHAD 23


MARISA RIBEIRO
Assessora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Feita em	07	de	dez
Nº	1170	da	10
LICITAN C. D. ZAFIRA		Assist. Parlamentar	

Folha de informação nº -07-

d. o processo nº 10-008.189-91*80 em 13 / 12 / 91
RITA DE CÁSSIA SOUZA
Oficial Adm. Geral I
APROV. G

INTERESSADO: MEMº 619R de 02/12/91 - Assessoria Técnica Le
gislativa - ATL

ASSUNTO : Req. 06-1171/91 - Vereador José Viviani Ferraz

INF. Nº 1.082/APROV.G/91

SEHAB-G

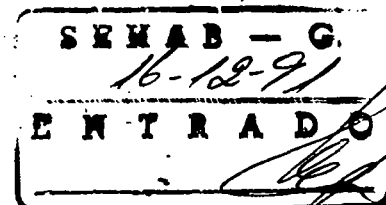
Sra. Chefe de Assessoria Técnica

Em atenção ao requerido às fls. 03, informamos que, em 02/11/91, foi expedido Auto de Conclusão Parcial para a 2ª etapa do Conjunto Habitacional João Paulo I, conforme cópia anexa às fls. 06.

13/dezembro/91

ANTÔNIO CLÁUDIO M. L. MOREIRA
Diretor de Departamento Técnico
APROV.G

MFS/rcs.



MAPICA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Fl.07 verso do Processo 10-008.189-91*80

INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

LOCAL: Conjunto Residencial São Paulo I

ASSUNTO: Solicita informações do Executivo Municipal sobre a liberação do local supra.

SGM/ATL

Sra. Assessora

Devolvemos o presente com as informações prestadas.

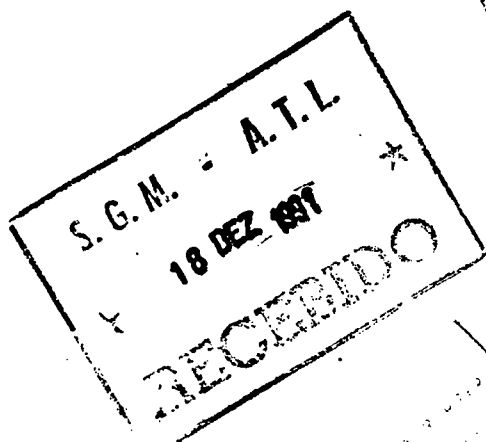
16 /dez/91

Reilda
REILDA MEIRA SCHAHIN

Chefe de Assessoria Técnica

Substituta - SEHAB-G

PSMC
PSMC/mesf.



Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....

12

Folha	08	rio proc.
n.º	1171	co 10 91
O funcionário	LILIAN C. D. Z.	HRA
Assin. Parlamentar		

INCLUSAO ALTERACAO CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 30/12/91
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 14:02:52
OFICIO 14084 . 91 DT.EMIS. 27/11/91
ORGAO PMSP

	NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF. ATL NO. 639/91 DE 27/12/91		(27/12/91	! 02/01/92)
OBSERVACAO (PROC. 10.008.189-91*80 EXPEDIDO AUTO DE CONCLUSAO			)
(PARCIAL PARA A 2A. ETAPA DO CONJUNTO			)
(		) (	!)
OBSERVACAO (			)
(			)
F2=AUX.PREENCH			
F1=AUX F3=VOLTA		F10=ACAO	F12=CANC

AD 0109A TECLE <ENTER> PARA CONFIRMAR A INCLUSAO

Reg. 7. 06. 1171/91-3

Ver. José Viviane Ferraz

Recebido em 06/01/92 13,15HS



REG- 21334



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....09.....

do processo nº.....1171..... de 19.....09 / 01 / 92.....(a).....
LILIAN C. Z. HRA
Assist. Parlamentar

Ao DT. 94 - Sr. Chefe
Para os devidos fins

20 JAN 1992

E CECCHETTI CAMERA

Chefe da Seção Técnica III

L.F. 2

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

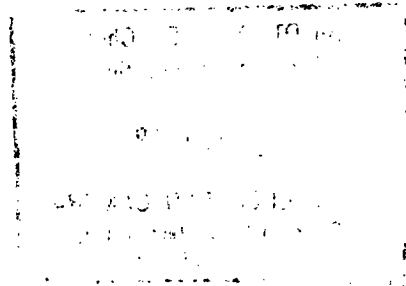
Proc. encerrado c/.....9..... fls.

Arquivo em.....21.01.92.....

O Func.º.....

LUIZA TAKENO RAMINI

Chefe da Seção Técnica III



S E G U E.....,juntado , nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)